

Da notícia ao espetáculo

A fusão de informação e entretenimento nos programas televisivos brasileiros

Stephanie Dayane Almeida Silva

Bruno César dos Santos

RESUMO

O artigo explora as dinâmicas comunicacionais na construção de narrativas sensacionalistas sobre crimes e criminosos, com destaque para o papel do telejornalismo e do gênero *True Crime*. A pesquisa analisa como a mídia transforma crimes em espetáculos culturais, moldando a percepção pública e reforçando o fascínio coletivo por histórias de violência e transgressão. Por meio de uma metodologia bibliográfica e exploratória, fundamentada em autores como Guy Debord (1997) e Ruth Penfold-Munce (2010), o estudo identifica as estratégias narrativas utilizadas pela mídia para dramatizar eventos criminais, consolidando criminosos como figuras de notoriedade pública. A pesquisa discute ainda os efeitos desse consumo midiático, incluindo a dessensibilização do público e a perpetuação de uma estética do horror que mistura sedução e repulsa. Ao propor uma reflexão crítica sobre os limites éticos das práticas comunicacionais, o artigo contribui para o debate sobre os impactos culturais da espetacularização da criminalidade.

PALAVRAS-CHAVE: Comunicação midiática; *True Crime*; Sensacionalismo; Espetacularização da criminalidade

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo investiga as interseções entre a comunicação midiática e a construção social da criminalidade, com ênfase no papel desempenhado pelo telejornalismo sensacionalista e

pelas produções do gênero *True Crime*. A pesquisa busca compreender como os meios de comunicação moldam narrativas sobre crimes e criminosos, influenciando a percepção coletiva, os valores culturais e o consumo de conteúdos relacionados à violência. A problemática central reside em analisar como a espetacularização da criminalidade transforma eventos reais em produtos de entretenimento, reforçando estereótipos e alterando a relação entre mídia e audiência.

O objetivo geral é examinar os impactos comunicacionais da espetacularização da criminalidade, investigando como as práticas midiáticas transformam crimes em narrativas culturalmente significativas. Especificamente, a pesquisa visa: (1) identificar os elementos narrativos utilizados para construir histórias de crimes como espetáculos midiáticos; (2) analisar os efeitos do consumo de narrativas sensacionalistas sobre a audiência, incluindo o fascínio e a dessensibilização; e (3) explorar o papel da mídia na consolidação de criminosos como figuras de notoriedade pública.

Para responder à problemática, duas hipóteses são propostas. A primeira sugere que o telejornalismo sensacionalista e o *True Crime* utilizam estratégias narrativas específicas que intensificam o apelo emocional e promovem um envolvimento contínuo do público com esses conteúdos. A segunda hipótese aponta que o fascínio midiático por criminosos reflete uma busca coletiva por narrativas que misturam horror e sedução, reforçando a demanda por produções que transformam o crime em entretenimento.

A metodologia utilizada é de caráter bibliográfico e exploratório, com foco na análise de produções culturais e jornalísticas, bem como na revisão de teorias da comunicação e da mídia. O estudo é embasado em autores como Guy Debord (1997), que aborda o conceito de "sociedade do espetáculo", e Ruth Penfold-Munce (2010), que analisa a ressonância midiática e o fascínio por figuras transgressoras. Também são mobilizados conceitos de Adorno (1991), sobre a indústria cultural, e Christina Sêga (2015), no que tange à relação entre estética do kitsch e os produtos de *True Crime*.

Este trabalho contribui para a reflexão crítica sobre os efeitos culturais e sociais das práticas midiáticas na construção da criminalidade como espetáculo. Ao longo do artigo, discute-se como as narrativas comunicacionais moldam a percepção coletiva e criam um ciclo de consumo que

perpetua o fascínio pela violência e pela transgressão, propondo um debate sobre os limites éticos e comunicacionais desse fenômeno.

2. TELEJORNALISMO BRASILEIRO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Com o avanço da globalização, as formas de comunicação passaram por transformações profundas para acompanhar as mudanças sociais e econômicas associadas à industrialização, que se estendeu entre os séculos XVIII e XXI. A industrialização, marco da Revolução Industrial, trouxe não apenas inovações nos meios de produção, mas também revoluções nos sistemas de comunicação. Um exemplo marcante foi a criação do telégrafo, uma máquina capaz de enviar mensagens codificadas por correntes elétricas, que abriu caminho para invenções posteriores, como o rádio e a televisão (Rubim; Azevedo, s/d). Esses avanços exemplificam a capacidade humana de evoluir e desenvolver tecnologias para facilitar a vida e integrar sociedades.

O crescimento econômico desempenhou papel crucial no desenvolvimento de tecnologias de comunicação mais sofisticadas. A expansão de redes telefônicas, o surgimento da internet de alta velocidade e a infraestrutura de comunicação móvel são frutos desse progresso. Esse crescimento permitiu maior acesso à informação, pois consumidores com maior poder aquisitivo passaram a adquirir dispositivos tecnológicos, serviços digitais e conteúdos variados (Dantas, 2014).

Como resultado, o mercado de mídia se fortaleceu, com maior produção e distribuição de notícias e entretenimento. Além disso, a ascensão das redes sociais e plataformas digitais transformou a maneira como as pessoas se conectam globalmente, compartilhando informações em tempo real. Por outro lado, o crescimento econômico também influenciou o aumento de investimentos em publicidade e marketing, alterando como as mensagens são transmitidas e percebidas pelo público (Rubim; Azevedo, s/d).

A comunicação, intrínseca ao ser humano, transcende a simples troca de mensagens. Sua função de informar vai além do ato de agregar intelectualmente, abrangendo notificações, instruções e até doutrinações. Essas camadas tornam a comunicação um fenômeno

multidimensional, capaz de moldar culturas e comportamentos. Nesse contexto, o telejornalismo emerge como uma das formas mais eficazes de unir a necessidade de comunicar à de informar, oferecendo notícias e conteúdos de forma rápida, acessível e abrangente.

O telejornalismo brasileiro tem raízes históricas profundas, remontando à década de 1950 com o advento da televisão no país. A TV Tupi, primeira emissora brasileira, foi pioneira ao estrear o “Repórter Esso”, adaptação de um noticiário radiofônico que logo se tornou referência no jornalismo televisivo nacional. O programa caracterizava-se por sua objetividade e rapidez, trazendo informações precisas em um formato que cativava a audiência. Essa inovação marcou o início de uma era em que o telejornalismo se consolidaria como uma ferramenta essencial de comunicação de massa (Intervozes, 2006).

Com a chegada da Rede Globo em 1965, e sua ascensão como líder do mercado televisivo na década de 1970, o telejornalismo brasileiro passou por uma transformação significativa. A emissora introduziu padrões elevados de qualidade técnica e editorial, além de investir em recursos visuais modernos, cenários sofisticados e a criação de programas jornalísticos icônicos, como o “Jornal Nacional”, lançado em 1969. O “Jornal Nacional” não apenas se tornou o primeiro telejornal em rede nacional, como também definiu um modelo centralizado de produção de notícias, com forte influência sobre a opinião pública (Gonçalves Baracho, 2007).

Ao longo dos anos, o telejornalismo no Brasil evoluiu acompanhando as mudanças tecnológicas e sociais. Durante o regime militar (1964–1985), o jornalismo enfrentou restrições impostas pela censura, o que levou as emissoras a equilibrar sua cobertura entre os interesses do governo e as demandas da audiência. Nesse período, conteúdos alinhados aos valores do regime ganharam destaque, mas, ao mesmo tempo, surgiram iniciativas criativas para driblar as limitações, como reportagens metafóricas e a inclusão de temas culturais (Intervozes, 2006).

Nos anos 1990, com a redemocratização e a crescente concorrência no mercado televisivo, o telejornalismo diversificou seus formatos. Surgiram programas com foco em análises aprofundadas, jornalismo investigativo e matérias regionais, refletindo as demandas de um público mais crítico e exigente. Além disso, as emissoras passaram a integrar tecnologias digitais em suas

produções, incorporando gráficos avançados, transmissões ao vivo e correspondentes internacionais, o que ampliou o alcance e a qualidade das informações (Gonçalves Baracho, 2007).

Nos dias atuais, o telejornalismo brasileiro enfrenta novos desafios e oportunidades trazidos pela era digital. A integração com plataformas online, como aplicativos e redes sociais, permitiu maior interação com o público e a disseminação de notícias em tempo real. Emissoras como Globo, Record e Band investem continuamente em estúdios digitais e transmissão simultânea pela internet, reconhecendo que o público busca consumir informação em múltiplos dispositivos. Apesar da concorrência com mídias alternativas, o telejornalismo permanece relevante, adaptando-se a novas formas de narrativa e explorando temas que engajam diferentes audiências.

O telejornalismo brasileiro, portanto, reflete a trajetória de um meio de comunicação dinâmico, que se reinventa para atender às necessidades de uma sociedade em constante transformação. Desde seus primórdios, ele desempenha um papel fundamental ao informar, educar e entreter, mantendo-se como uma das principais fontes de conhecimento e conexão no país (Gonçalves Baracho, 2007).

3. DITADURA MILITAR ATRAVÉS DA MÍDIA

A evolução histórica da mídia brasileira desempenhou um papel central na construção da percepção pública sobre criminalidade e segurança, especialmente durante o período da ditadura militar (1964–1985). Esse regime autoritário utilizou os meios de comunicação como ferramentas de controle social e propagação ideológica, buscando legitimar suas ações repressivas e consolidar a imagem das forças de segurança como mantenedoras da ordem pública (Dantas, 2014).

Antes do golpe militar de 1964, as grandes empresas jornalísticas já se posicionavam politicamente, muitas vezes alinhadas aos interesses das elites econômicas. Durante o período que antecedeu à ditadura, jornais e outros veículos de comunicação participaram ativamente de uma campanha contra o governo de João Goulart, acusando-o de ameaçar a estabilidade democrática e econômica do país. Essas narrativas, amplificadas por jornais como O Globo e Estado de São

Paulo, ajudaram a preparar o terreno para o golpe, com a mídia reforçando o discurso de que os militares representavam a única solução para evitar uma suposta ameaça comunista.

Após a consolidação do regime militar, a relação entre o governo e os veículos midiáticos tornou-se mais complexa. Por um lado, o regime censurava severamente qualquer forma de oposição, impondo restrições rigorosas sobre o conteúdo publicado. Por outro, incentivava a promoção de uma narrativa que destacasse a atuação heroica das forças armadas e da polícia na manutenção da segurança nacional. Essa estratégia visava legitimar o uso da violência estatal contra opositores políticos, tratados como "subversivos" pela propaganda oficial (Intervozes, 2006).

Um exemplo marcante foi o investimento dos militares na expansão da infraestrutura de comunicação, como a criação da Embratel em 1965. Essa estatal desempenhou papel crucial na implementação de redes nacionais de televisão, permitindo que mensagens pró-regime alcançassem um público amplo e homogêneo. A televisão, em especial, tornou-se uma aliada poderosa do regime. Programas jornalísticos como o Repórter Eso destacavam as ações do governo como medidas necessárias para garantir a segurança e a estabilidade do país. Ao mesmo tempo, as reportagens minimizavam ou omitiam denúncias de tortura, desaparecimentos e execuções promovidas pelo aparato repressivo (Dantas, 2014).

As marchas organizadas pelas elites conservadoras, como as Marchas da Família com Deus pela Liberdade, receberam ampla cobertura midiática, sendo exaltadas como manifestações legítimas em defesa da nação. Após o golpe, esses eventos foram rebatizados pela imprensa como "Marchas da Vitória", reforçando a narrativa de que o regime militar era amplamente apoiado pela população (Rubim; Azevedo, s/d). A mídia se tornou um instrumento essencial para o regime, ajudando a moldar a opinião pública e justificar as ações repressivas como medidas necessárias para combater a criminalidade e proteger a ordem.

Durante o regime militar, a narrativa de segurança pública foi amplamente explorada para sustentar o poder dos militares. As forças de segurança eram retratadas como heróis que defendiam a nação contra ameaças internas e externas. No entanto, essa imagem mascarava a realidade de uma política de terror de Estado, que utilizava a violência como instrumento de controle social.

Relatos de abusos policiais, invasões domiciliares e execuções sumárias eram sistematicamente censurados ou reinterpretados pela mídia oficial, que enfatizava a importância da "lei e ordem" na construção de um Brasil próspero (Intervozes, 2006).

Com a redemocratização nos anos 1980, a mídia brasileira passou por transformações significativas, adquirindo maior liberdade para criticar o autoritarismo e expor os abusos cometidos durante a ditadura. No entanto, traços do período autoritário ainda permanecem na maneira como a segurança pública é abordada. Hoje, a televisão e outros meios de comunicação continuam a retratar as forças de segurança como protagonistas na manutenção da ordem, muitas vezes ignorando as complexidades sociais e os impactos negativos do uso excessivo da força.

Nóbrega (2014) observa que a mídia, especialmente a televisão, desempenha um papel fundamental na formação da percepção pública sobre segurança. Essa influência reflete uma sociedade que prioriza a dramatização dos eventos, destacando ações policiais como espetáculos de combate ao crime. Essa abordagem, herdada do período militar, perpetua uma visão simplista e muitas vezes sensacionalista da segurança pública, dificultando debates mais aprofundados sobre as causas estruturais da violência.

Portanto, a relação entre a ditadura militar e os veículos midiáticos deixou um legado profundo na cultura brasileira de consumo de notícias. A representação das forças de segurança como símbolos de heroísmo e controle continua a moldar a opinião pública, destacando a necessidade de uma reflexão crítica sobre o papel da mídia na construção de narrativas sociais e políticas. Nos próximos pontos, será aprofundada a análise sobre como essa herança histórica impacta a sociedade contemporânea e os desafios enfrentados para promover uma comunicação mais plural e democrática.

4. CRIMINALIDADE E A “SOCIEDADE DO ESPETÁCULO”

Um país com uma economia subdesenvolvida frequentemente apresenta um sinal material evidente de sua fragilidade: a criminalidade. Essa questão não surge de maneira isolada, mas como uma resposta desesperada à exclusão social e à falta de oportunidades criadas por uma estrutura

econômica desigual e ineficiente. A busca incessante pelo lucro e a acumulação de riqueza exacerbam a marginalização e alienação de parcelas significativas da população, contribuindo para a formação de um ciclo de violência e desigualdade.

Esse cenário conecta-se aos conceitos discutidos por Guy Debord (1997), que argumenta que a sociedade moderna é dominada pela imagem, onde a realidade é frequentemente substituída por representações espetaculares que distorcem a experiência direta. Nesse contexto, a mídia desempenha um papel central na construção da percepção social da criminalidade, frequentemente transformando-a em um espetáculo.

A ênfase desproporcional ao delito visa atrair audiência e reforçar o apoio popular a soluções punitivas imediatistas, como o aumento do efetivo policial, a ampliação do arsenal bélico e a construção de mais presídios. Essas medidas, no entanto, raramente atacam as raízes do problema, que incluem a ausência de políticas públicas integradas nas áreas de educação, saúde e geração de emprego, fundamentais para a prevenção da criminalidade.

A influência da mídia na percepção da criminalidade é amplamente discutida por estudiosos. Nóbrega (2014) destaca como os meios de comunicação promovem um apelo por punições mais severas, incutindo no público uma sensação de insegurança constante, enquanto que Guimarães (2014) reforça esse ponto ao mostrar como a difusão do medo pela mídia molda a política criminal de maneira punitivista. Bauman (2008) complementa essa análise ao apontar que, em um mundo repleto de incertezas – como violência urbana, desemprego e exclusão social –, as pessoas buscam na segurança estatal uma forma de mitigar seus medos, ainda que isso signifique aceitar soluções simplistas ou autoritárias.

O fenômeno do populismo penal é um reflexo direto dessa dinâmica, caracterizado tanto por uma retórica que explora o medo quanto por práticas repressivas que exigem respostas duras e imediatas ao crime. Esse discurso sensacionalista reforça a ideia de que a repressão é a única solução viável, desviando a atenção das causas estruturais da criminalidade. A mídia, ao transformar a violência em um espetáculo, utiliza apresentadores carismáticos e uma abordagem emocional para prender a atenção do público. Esse tipo de conteúdo, ao mesmo tempo em que

entretém, também molda o imaginário coletivo, criando uma sociedade que teme e rejeita a interação com a realidade externa (Guimarães, 2014).

As memórias pessoais ajudam a ilustrar o impacto desse fenômeno. Recordo-me vividamente de assistir, quando criança, a telejornais com foco policial ao lado de minha irmã. As imagens de perseguições aéreas e prisões violentas, transmitidas ao vivo, ficaram gravadas na minha mente. Na época, os comentários enérgicos do apresentador, que frequentemente clamava por punições severas, pareciam justificados. Hoje, no entanto, comprehendo que esse tipo de jornalismo perpetua um senso comum punitivista profundamente enraizado na sociedade, alimentando um ciclo de medo e conformismo.

Com o avanço da tecnologia e a proliferação de plataformas digitais, o consumo de conteúdos sensacionalistas tomou novas formas. Apresentadores mais sérios e narrativas menos explícitas deram lugar a relatos detalhados, acompanhados por sons que criam um clima de mistério. Ainda assim, o impacto emocional permanece. A narrativa envolvente desperta a curiosidade do espectador, que se sente compelido a acompanhar a história até o fim. No entanto, o desfecho dessas narrativas frequentemente deixa o público com sentimentos de tristeza e medo, reforçando uma percepção negativa da realidade e da natureza humana (Guimarães, 2014).

Essa experiência pessoal destaca os efeitos profundos desse tipo de conteúdo na saúde emocional. Durante um período, os relatos sensacionalistas influenciaram minha vida a ponto de gerar ansiedade e isolamento. O medo alimentado por essas narrativas tomou tempo e esforço para ser superado. Essa experiência é um lembrete do impacto que o consumo desenfreado de conteúdos midiáticos sensacionalistas pode ter sobre o indivíduo, reiterando a necessidade de uma abordagem mais ética e crítica por parte da mídia e do público. A reflexão sobre como esse fenômeno afeta a sociedade como um todo é essencial para promover mudanças que priorizem a responsabilidade social e a compreensão das causas profundas da violência e da criminalidade.

Segundo Scherer (2014), as reportagens criminais têm se tornado cada vez mais difundidas e acessíveis, compartilhadas em diversos formatos e plataformas. Esse fenômeno desperta o interesse de muitas pessoas, mesmo daquelas que não conseguem explicar exatamente o porquê

dessa atração. Nesse cenário, o jornalismo criminal ganhou destaque em nível global, consolidando-se como uma das vertentes mais populares do consumo midiático contemporâneo.

Parte desse sucesso pode ser explicada pela ascensão do gênero True Crime, que não apenas domina a literatura, mas também se expandiu para outras mídias, como filmes, séries, vídeos no YouTube e podcasts. Apesar de sua popularidade recente, o fascínio por histórias criminais não é novo (Guimarães, 2014). No Brasil, por exemplo, o programa Linha Direta, exibido pela Rede Globo entre 1999 e 2007, tornou-se um marco nas produções investigativas da televisão brasileira. A atração dramatizava crimes reais, muitas vezes envolvendo casos não resolvidos e criminosos ainda foragidos.

Sobre o programa, Teixeira (2002) observa que sua força estava na combinação de “informação sobre os fatos” com a “criação dos fatos”. Esse processo incluía técnicas de iluminação, sonorização e dramatização para reconstituir os eventos, o que resultava em uma espetacularização do sofrimento das partes envolvidas.

Essa combinação de jornalismo com espetáculo trouxe enorme audiência para a emissora, consolidando o gênero no contexto midiático brasileiro. A produção não apenas capturava a atenção do público, mas também contribuiu para integrar a espetacularização na matriz do jornalismo televisivo, transformando reportagens criminais em verdadeiros shows. A dramatização envolvente e o apelo emocional fizeram desse formato um modelo amplamente replicado em outras produções.

Os produtores midiáticos rapidamente compreenderam que a atenção do público é um recurso fundamental para gerar lucro, e os chamados valores-notícia tornaram-se uma ferramenta essencial para esse propósito. A espetacularização da violência, por meio de formas simbólicas cuidadosamente elaboradas, molda as representações de crimes e suas práticas midiáticas. Nesse processo, não é raro que o criminoso se transforme em um personagem midiático, alcançando certa notoriedade. Ainda que isso não signifique necessariamente que ele conquiste a simpatia do público, essa exposição o torna conhecido e, em alguns casos, até mesmo uma figura de interesse coletivo (Martins e Martins, 2021, on-line).

Esse fenômeno pode, em alguns casos, estimular comportamentos problemáticos. Criminosos podem buscar a notoriedade oferecida pela mídia, motivados pela ideia de se tornarem conhecidos. Há registros de indivíduos que recebem cartas de fãs enquanto estão presos e cujas vidas se tornam objeto de fascínio público, inspirando narrativas fictícias ou até mesmo outros crimes. Além disso, essa exposição midiática contribui para a criação de julgamentos e linchamentos sociais por parte de pessoas leigas, que frequentemente se sentem habilitadas a opinar sobre processos judiciais complexos, muitas vezes sem compreender os detalhes envolvidos.

Outro efeito notório é o fortalecimento de discursos que clamam por medidas extremas de combate à impunidade, levando segmentos da sociedade a acreditar que podem "resolver o problema" com suas próprias mãos. Essa postura entra em conflito direto com os princípios estabelecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, que garante a todos os acusados o direito à presunção de inocência e a um julgamento público, imparcial e independente.

Por fim, a credibilidade do jornalismo é uma das grandes vítimas desse fenômeno. A espetacularização da violência pode distorcer a percepção pública sobre a seriedade e o compromisso ético dos profissionais da área, comprometendo a confiança do público nos veículos de comunicação. Essa desconfiança atinge não apenas os jornalistas que adotam práticas sensacionalistas, mas também aqueles comprometidos com a verdade e os princípios éticos do jornalismo. Portanto, é fundamental que o jornalismo reafirme seu papel como um mediador responsável e confiável, priorizando a precisão e a responsabilidade na cobertura de temas tão sensíveis quanto a criminalidade.

5. TRUE CRIME E SUA LIGAÇÃO COM JORNALISMO NO BRASIL

A influência da mídia, especialmente por meio de produções do gênero True Crime e do telejornalismo sensacionalista, tornou-se uma força poderosa na configuração das percepções sociais e judiciais sobre criminalidade. A construção dessas percepções não ocorre de forma espontânea; elas são habilmente moldadas pela própria mídia, que utiliza narrativas impactantes

para influenciar tanto a opinião pública quanto as decisões judiciais. Essa dinâmica é particularmente evidente no Brasil, no contexto dos julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri, onde a espetacularização dos crimes compromete valores fundamentais, como a presunção de inocência e a imparcialidade dos jurados.

O impacto direto das opiniões midiáticas sobre o sistema jurídico, em especial no processo penal, é amplamente observado. A veiculação de narrativas dramatizadas condiciona tanto o público quanto os agentes do Judiciário, tornando os julgamentos uma extensão da arena pública dominada pelo clamor social. No Tribunal do Júri, essa influência assume proporções preocupantes, já que os jurados, expostos à pressão popular amplificada pela mídia, têm dificuldades em manter uma postura neutra e imparcial. Conforme destacado por Dias, Santos e Sousa (2020), essa cobertura midiática sensacionalista inflama as expectativas sociais e coloca os jurados em um dilema ético e emocional, comprometendo a integridade de seus julgamentos.

A mídia, nesse contexto, exerce um papel que se assemelha a um "quarto poder", como descrito pelos autores acima mencionados. Ela atua de forma paralela aos poderes constitucionais, mas com um objetivo central: o lucro. A exploração do populismo penal midiático surge como uma estratégia lucrativa, promovendo soluções simplistas para a criminalidade, como o endurecimento das penas e a repressão estatal.

Essa abordagem, entretanto, ignora as complexidades sociais e estruturais que estão na raiz do problema, perpetuando o que Faleiros (2022) chama de síndrome da vitimização. Essa síndrome reflete um medo coletivo de que qualquer indivíduo possa se tornar vítima de um crime, justificando medidas punitivas severas que frequentemente contrariam os direitos e garantias constitucionais.

No âmbito do Tribunal do Júri, a defesa frequentemente emerge como a parte mais prejudicada. A espetacularização dos casos criminais conduz à formação de preconceitos nos jurados, dificultando o trabalho dos advogados em provar a inocência do réu ou em buscar a atenuação das acusações. Barbosa (2019) destaca que, mesmo que a mídia não determine diretamente as decisões judiciais, ela exerce uma influência significativa sobre magistrados e

jurados, que acabam moldando suas ações de acordo com as expectativas populares, temendo represálias ou críticas.

Outro reflexo dessa dinâmica é o uso indiscriminado de prisões preventivas, justificadas pela "garantia da ordem pública", conforme previsto no artigo 312 do Código de Processo Penal. Tourinho Filho (2003) critica a subjetividade desse fundamento, que muitas vezes abre espaço para abusos de autoridade e para a interferência direta da opinião pública no processo judicial. Wedy (2006) complementa ao afirmar que a prisão provisória é frequentemente utilizada como uma medida para aplacar a pressão popular, ampliando a estigmatização dos acusados e reforçando a marginalização.

Nesse ciclo de influência midiática, a relação entre mídia, sociedade e sistema judicial se transforma em um terreno fértil para o sensacionalismo. Adorno (1991) reflete sobre essa dinâmica ao afirmar que "o mundo aparenta gostar de ser enganado, com as pessoas abraçando o prazeroso controle da indústria cultural, apesar de saber que ela foi fabricada devido ao vazio da vida sem elas". Essa observação é particularmente relevante no contexto do consumo de conteúdos criminais, onde o público, ao mesmo tempo em que se horroriza com os atos violentos, encontra neles uma forma de preenchimento emocional. O fascínio pelo grotesco, pela transgressão e pela violência é amplamente explorado pela mídia, que transforma essas narrativas em produtos culturais consumidos em larga escala.

Ruth Penfold-Munce (2010) reforça essa análise ao introduzir o conceito de ressonância, que explica como o público se conecta emocionalmente com figuras criminosas, gerando respostas comportamentais que muitas vezes os elevam ao status de celebridade. Esse processo de ressonância vai além da simples identificação, envolvendo uma interação mais profunda e ativa que perpetua o interesse e o fascínio. Assim, mesmo sentimentos negativos, como medo e repulsa, contribuem para consolidar a notoriedade de criminosos, transformando-os em ícones culturais perturbadores.

Essa dinâmica, ao transformar o horror em entretenimento, levanta importantes questões éticas e sociais. A espetacularização da criminalidade desvia o foco de debates estruturais sobre violência e justiça, reforçando uma cultura de consumo que privilegia o sensacionalismo em

detrimento da responsabilidade social. Para enfrentar esses desafios, é essencial que a mídia e a sociedade repensem os limites éticos de suas narrativas, buscando um equilíbrio entre a liberdade de expressão e o respeito aos direitos fundamentais. A reflexão sobre o papel da mídia como uma força modeladora de percepções e ações jurídicas é crucial para resgatar a integridade do sistema judicial e promover uma justiça verdadeiramente equitativa.

6. CONCLUSÃO

Ao final deste estudo, constata-se que os objetivos propostos foram alcançados. A pesquisa analisou como o telejornalismo sensacionalista e o gênero True Crime constroem narrativas que transformam crimes em espetáculos midiáticos, impactando a percepção coletiva e consolidando criminosos como figuras de notoriedade pública. As hipóteses levantadas foram confirmadas: tanto a utilização de estratégias narrativas específicas para intensificar o apelo emocional quanto o fascínio coletivo por narrativas que misturam horror e sedução foram evidenciados ao longo do trabalho.

O artigo destacou que a espetacularização da criminalidade, além de capturar a atenção do público, perpetua estereótipos e reforça uma cultura de consumo baseada no sensacionalismo. A pesquisa também identificou que essa prática midiática contribui para a dessensibilização da audiência e para a construção de discursos simplificados sobre questões complexas, como a violência e a criminalidade.

No decorrer da análise, conceitos fundamentais da comunicação, como o "espetáculo" de Guy Debord (1997) e a "ressonância" de Ruth Penfold-Munce (2010), foram mobilizados para aprofundar a compreensão do fenômeno. Além disso, a integração de teorias contemporâneas sobre a cultura midiática, como as abordagens de Adorno (1991) sobre a indústria cultural, permitiu uma reflexão crítica sobre os impactos éticos e sociais das práticas de comunicação.

Como sugestão para futuras pesquisas, seria relevante explorar o papel das novas mídias e plataformas digitais na perpetuação desse ciclo de espetacularização. Estudar como redes sociais, podcasts e outros formatos emergentes contribuem para a disseminação de narrativas

sensacionalistas pode ampliar o entendimento sobre as transformações contemporâneas do consumo midiático. Além disso, análises que investiguem os impactos emocionais e psicológicos desses conteúdos na audiência poderiam trazer novas perspectivas sobre o tema e fundamentar propostas para uma comunicação mais ética e responsável.

7. REFERÊNCIAS

BARBOSA, Deise Araujo. A influência mídia nos processos judiciais criminais. *Revista Acadêmica Escola Superior do Ministério Público do Ceará*, v. 11, n. 2, p. 11-18, 2019. Disponível em: <https://abre.ai/1P9I>. Acesso em: 01 jan. 2025.

DANTAS, A. A mídia e o golpe militar. **Estudos Avançados**, v. 28, n. 80, p. 59–74, jan. 2014. Disponível em: <https://abre.ai/1NqH>. Acesso em: 01 jan. 2025.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DIAS, Paulo Thiago Fernandes; SANTOS, Dara Sousa; SOUSA, Khayam Ramalho da Silva. Populismo Penal Midiático: A exploração comercial e política do crime. In: VASCONCELOS, Adaylson Vagner Sousa de. (Org.). **Direito em Movimento: Saberes Transformadores da Sociedade Contemporânea**. Ponta Grossa: Atena Editora, 2020, v. 1, p. 181-192

FALEIROS, Luis Felipe Delgado. **A Mídia e o Populismo Penal Midiático: Influência na Sociedade**. São Paulo, 2022.

GONÇALVES BARACHO, Maria Luiza. **TELEVISÃO BRASILEIRA: UMA (RE)VISÃO**. **Fênix - Revista de História e Estudos Culturais**, [S. l.], v. 4, n. 2, p. 1–19, 2007. Disponível em: <https://abre.ai/1Nqu>. Acesso em: 06 jan. 2025.

GUIMARÃES, Valéria. Primórdios da história do sensacionalismo no Brasil: os faits divers criminais. **ArtCultura**, Uberlândia, v. 16, n. 29, p. 103-124, jul-dez. 2014. Disponível em: <https://abre.ai/INrh>. Acesso em 25 nov. 2024.

INTERVOZES – COLETIVO BRASIL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Vozes da Democracia: histórias da comunicação na redemocratização do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.

MARTINS, Érika Silvana Saquetti. MARTINS, Robson. A mídia e o Direito Penal no Brasil. 2021. Disponível em: <https://abre.ai/INrP>. Acesso em: 18 de jun. de 2024.

NÓBREGA, Fabiana de Azevedo. **Segurança pública como espetáculo: a imagem da polícia por meio da mídia.** Orientador: Prof. Me. Carmélio Reynaldo Ferreira. Monografia (Especialização). João Pessoa: CCHLA/UFPB, 2014. Disponível em: <https://abre.ai/INqM>. Acesso em 25 nov. 2024.

PENFOLD-MOUNCE, Ruth. **Celebrity culture and crime: The joy of transgression.** Springer, 2010. Disponível em: <https://abre.ai/IP9X>. Acesso em 25 nov. 2024.

RUBIM, Antonio; AZEVEDO, Fernando. Mídia e Política no Brasil: estudos e perspectivas. Apresentado no **IV Congresso Latinoamericano de ciencias de la comunicación**, 1998. Disponível em: <https://abre.ai/INqk>. Acesso em 25 nov. 2024.

SCHERER, Marta E. G. **O jornal foi inventado para informar: o papel da notícia em 1900.** Trabalho apresentado no GT de História da Mídia Impressa, integrante do 5º Encontro Regional Sul de História da Mídia – Alcar Sul 2014. Disponível em: <https://abre.ai/INrn>. Acesso em 25 nov. 2024.

TEIXEIRA, Alex Niche. **A Espetacularização do Crime Violento pela Televisão: O Caso do Programa Linha Direta.** 2002. 143 p. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002. Disponível em: <https://abre.ai/lNof>. Acesso em: 20 out. 2024.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal.** São Paulo: Saraiva, 2003.

WEDY, Miguel Tedesco. **Teoria geral da prisão cautelar e estigmatização.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

